



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

Ofício

Número de Referência: RI 167_2020

Interessado: SIALE - Casa Civil

Assunto: RI 167_2020 - informações sobre o número de mortes atribuídas a COVID 19

Ofício G. S. 1625/2020

Excelentíssimo Senhor

Dr. ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE

DD. Respondendo pelo Expediente da Casa Civil.

Senhor Secretário,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL 167/2020), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, o Requerimento de Informação 167, de 2020, de autoria do Deputado Gil Diniz, solicitando informações sobre o número de mortes atribuídas à Covid-19 no Estado.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Controle de Doenças (CCD), órgão técnico competente desta Pasta, tenho a informar o que segue:

- Dentre os mortos que atestaram falecimento pelo COVID-19, quantos testaram positivo para o vírus antes do óbito?

Toda declaração de óbito com termo "COVID", significa que o teste foi realizado e resultou positivo. O critério de apontamento na Declaração de Óbito por "COVID", é seguindo o

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------





Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

protocolo que obriga um exame laboratorial positivo.

- Dentre os mortos que atestaram falecimento pelo COVID-19, quantos testaram positivo para o vírus post mortem?

IAL responsável	Exames liberados	SARS-CoV-2 (+)	SARS-CoV-2 (-)
Central	831	276	555
Araçatuba	30	4	26
Bauru	74	6	68
Campinas	299	34	265
Marília	58	7	51
Presidente Prudente	30	5	25
Rio Claro	54	5	49
Ribeirão Preto	150	16	134
Santo André	176	40	136
São José do Rio Preto	71	5	66
Santos	70	22	48
Sorocaba	178	25	153
Taubaté	85	3	82
Total Geral	2106	448	1658

Fonte: GAL

- Dentre os mortos que atestaram falecimento pelo COVID-19, quantos não passaram por teste e/ou exame em vida, ou necropsia *post mortem*, que de fato revelasse a exata *causa mortis*, em conformidade com a Resolução da Secretaria de Saúde nº 32 de 20 de março de 2020?

Todos os óbitos por COVID passaram por teste, seja confirmado em vida por critério laboratorial, ou na suspeita por COVID o protocolo é colher exame *pós mortem*.





Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

E quando o teste é feito *pós morte* e é negativo, é utilizada a autópsia verbal, (conforme a Resolução SES n.32 de 20.03.20), para o esclarecimento de *causa mortis*.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

São Paulo, 22 de junho de 2020.

Eduardo Ribeiro Adriano

Secretário Executivo

GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo



SESOF1202020695A